

P O R T A R I A Nº 833/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/002378/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 25/05/2026 à 03/06/2026 perfazendo 10 (dez) dias, a servidora municipal, **TATIANA LUZIA SILVA CHAIFER**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 11632, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal